

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第38/2003號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 38/2003

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條規定，作出本批示。

一、授權澳門特別行政區行政會秘書長何永安碩士作出下列行為：

- (一) 簽署任用書；
- (二) 授予職權並接受名譽承諾；
- (三) 批准臨時委任、續任以及臨時委任、定期委任轉為確定委任；
- (四) 代表澳門特別行政區簽訂所有編制外合同、散位合同和個人勞動合同；
- (五) 批准編制外合同、散位合同和個人勞動合同之續約，但以不涉及更改報酬條件為限；
- (六) 批准編制內人員及編制外合同或散位人員職程職級內職階之更改；
- (七) 根據法律規定，批准免職及解除合同；
- (八) 批給特別假和短期無薪假，以及批准因個人理由或因工作需要累積及享受年假的申請；
- (九) 簽署計算及結算人員服務時間的文件；
- (十) 批准法律規定限額內的超時工作；
- (十一) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；
- (十二) 批准公務員、服務人員及其家屬到澳門特別行政區衛生局接受健康檢查委員會檢查；
- (十三) 批准給予十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的年資獎金及其他津貼；
- (十四) 決定及批准公務員和服務人員參與在澳門特別行政區或以外地方舉行的會議、研討會、座談會、講座及同類活動，

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

1. É delegada no Secretário Geral do Conselho Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, Mestre Ho Veng On, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Assinar os diplomas de provimento;
- 2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- 3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias e em comissão de serviço;
- 4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro, assalariamento e contratos individuais de trabalho;
- 5) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro, assalariamento e contratos individuais de trabalho, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;
- 6) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras do pessoal do quadro e do pessoal contratado além do quadro ou em regime de assalariamento;
- 7) Conceder a exoneração e rescisão dos contratos, nos termos legais;
- 8) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração e decidir sobre pedidos de autorização e acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 9) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal;
- 10) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;
- 11) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- 12) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde da Região Administrativa Especial de Macau;
- 13) Autorizar a atribuição do prémio de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;
- 14) Determinar deslocações e autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jor-

但澳門特別行政區以外地方舉行的活動以人員有權收取一日公幹津貼者為限；

(十五) 按法律規定決定及批准處於無薪假及其他非編制內活動之情況之公務員回任；

(十六) 批准發還與澳門特別行政區確保承諾或執行合同無關之文件；

(十七) 批准人員、物料設備、不動產及車輛的投保；

(十八) 批准提供與行政會存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十九) 批准已列入澳門特別行政區行政會預算內及投資與發展開支計劃預算中不超過澳門幣十五萬元的工程、取得資產和勞務開支。如屬豁免競投及/或訂立書面合同之情況，則上述金額減半；

(二十) 除上項所指的開支外，批准行政會運作必須的每月固定開支，如租賃設施及動產、支付水電費、清潔費、管理費及其他同類費用；

(二十一) 批准金額最高為澳門幣五千元的招待費；

(二十二) 批准將被視為無用處的行政會財產報廢；

(二十三) 代表澳門特別行政區簽署所有應在行政會訂立的合同公文書；

(二十四) 簽署發給澳門特別行政區各實體以及澳門特別行政區以外地方的實體的行政會職責範圍內的文書。

二、對行使現授權而作出的行為，得提起必要訴願。

二零零三年二月十一日

行政長官 何厚鐸

第4/2003號行政長官公告

鑒於中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈由聯合國安全理事

nadas e outras actividades semelhantes, quando realizadas na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizadas no exterior, de que resulte o direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

15) Determinar e autorizar, nos termos legais, o reingresso no serviço dos funcionários em situação de licença sem vencimento e de outras situações de actividades fora do quadro;

16) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

17) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

18) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Conselho Executivo, com exclusão dos excepcionados por lei;

19) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo ao Conselho Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, e do Orçamento do PIDDA, até ao montante de \$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando seja dispensada a realização de concurso e ou a celebração de contrato escrito;

20) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do Conselho Executivo, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

21) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 5 000,00 patacas;

22) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais do Conselho Executivo que forem julgados incapazes;

23) Outorgar em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no Conselho Executivo;

24) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Conselho Executivo.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas cabe recurso hierárquico necessário.

11 de Fevereiro de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 4/2003

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 1439 (2002), adoptada pelo Conselho de Segurança das

會於二零零二年十月十八日通過的有關安哥拉局勢之第 1439 (2002) 號決議的正式中文文本及相關的葡文譯本。

二零零三年二月十二日發佈。

行政長官 何厚鐸

第1439 (2002) 號決議

2002年10月18日安全理事會第4628次會議通過

安全理事會，

重申其 1993 年 9 月 15 日第 864 (1993) 號決議及其後各項有關決議，特別是 1997 年 8 月 28 日第 1127 (1997) 號、1998 年 6 月 12 日第 1173 (1998) 號、1999 年 5 月 7 日第 1237 (1999) 號、2000 年 4 月 18 日第 1295 (2000) 號、2001 年 1 月 23 日第 1336 (2001) 號、2001 年 4 月 19 日第 1348 (2001) 號、2001 年 10 月 19 日第 1374 (2001) 號、2002 年 4 月 18 日第 1404 (2002) 號、2002 年 5 月 17 日第 1412 (2002) 號和 2002 年 8 月 15 日第 1432 (2002) 號決議，

又重申承諾維護安哥拉的主權和領土完整，

歡迎安哥拉政府與爭取安哥拉徹底獨立全國聯盟（安盟）為全面執行《和平協定》、《盧薩卡議定書》(S/1994/1441，附件)、2002 年 4 月 4 日《諒解備忘錄》(S/2002/483) 以及聯合國安全理事會各項有關決議而採取的步驟，

又歡迎重新召集聯合委員會、設立聯合國安哥拉特派團以及任命秘書長安哥拉問題特別代表，

再次表示擔心目前的局勢對安哥拉平民造成的人道主義後果，

認識到除其他外只要還有必要就必須監測第 864 (1993) 號、第 1127 (1997) 號和第 1173 (1998) 號決議所載各項規定的執行情況，

注意到對安哥拉穩定的挑戰仍然存在，斷定確保安哥拉穩定對於維護該地區的和平與安全十分必要，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. 表示打算全面審議第 1295 (2000) 號決議所設監測機制根據第 1404 (2002) 號決議第 7 段提交的補充報告；

Nações Unidas a 18 de Outubro de 2002, relativa à situação em Angola, na sua versão autêntica em língua chinesa, com a respectiva tradução para a língua portuguesa.

Promulgado em 12 de Fevereiro de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

RESOLUÇÃO N.º 1439 (2002)

(Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 4628.ª sessão, a 18 de Outubro de 2002)

O Conselho de Segurança,

Reafirmando a sua Resolução n.º 864 (1993), de 15 de Setembro de 1993 e todas as suas resoluções posteriores sobre a matéria, em particular as Resoluções n.º 1127 (1997), de 28 de Agosto de 1997, n.º 1173 (1998), de 12 de Junho de 1998, n.º 1237 (1999), de 7 de Maio de 1999, n.º 1295 (2000), de 18 de Abril de 2000, n.º 1336 (2001), de 23 de Janeiro de 2001, n.º 1348 (2001), de 19 de Abril de 2001, n.º 1374 (2001), de 19 de Outubro de 2001, n.º 1404 (2002), de 18 de Abril de 2002, n.º 1412 (2002), de 17 de Maio de 2002, e n.º 1432 (2002), de 15 de Agosto de 2002,

Reafirmando igualmente a sua determinação de preservar a soberania e a integridade territorial de Angola,

Congratulando-se com as medidas adoptadas pelo Governo de Angola e pela União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA) para dar plena aplicação aos «Acordos de Paz», do Protocolo de Lusaka (S/1994/1441, anexo), ao Memorando de Entendimento de 4 de Abril de 2002 (S/2002/483), e às resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas,

Congratulando-se igualmente com a nova convocação da Comissão Conjunta, com o estabelecimento da Missão das Nações Unidas em Angola e com a nomeação de um Representante Especial do Secretário-Geral para Angola,

Manifestando novamente a sua preocupação pelas consequências no plano humanitário da actual situação para a população civil de Angola,

Reconhecendo a importância atribuída, *inter alia*, à supervisão, pelo tempo que for necessário, da execução das disposições das Resoluções n.ºs 864 (1993), 1127 (1997) e 1173 (1998),

Constatando a subsistência de ameaças constantes à estabilidade em Angola e determinando que para preservar a paz e a segurança na região é necessário assegurar a estabilidade de Angola,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. *Exprime a sua intenção* de proceder a um exame aprofundado do relatório adicional do Órgão de Vigilância estabelecido pela Resolução n.º 1295 (2000), que lhe foi submetido em conformidade com o parágrafo 7 da Resolução n.º 1404 (2002);

2. 決定將監測機制的任務期限再延長兩個月，到2002年12月19日為止，但須經安理會審查；

3. 請監測機制在本決議通過之日起10天內向第864(1993)號決議所設委員會（下稱“委員會”）提出今後工作的行動計劃，其中包括：

——監測機制成員同安哥拉政府和安盟的代表在安哥拉境內進行充分協商的計劃，以期評估局勢，以便安理會在和平進程完成後全面審查對安盟實施的措施；

——評估在2002年4月4日《諒解備忘錄》簽署後可能發生的違反對安盟實施的現有措施的情況；

——繼續努力查找根據現有措施凍結的安盟資金和金融資源的詳情；

——就會員國根據現有措施查獲並凍結的資金和金融資源問題可能提出的建議；

——不斷監測和調查可能違反第864(1993)號決議實施的軍火禁運和按第1173(1998)號決議的要求禁止從安哥拉進口未經安哥拉政府原產地證制度管制的鑽石禁令的行為的詳情；

4. 又請監測機制在2002年12月13日前再向委員會提出一份補充報告，特別著重自2002年4月4日《諒解備忘錄》簽署以來可能發生的違反對安盟實施的措施的行為，和辨認根據第1173(1998)號決議第11段凍結的安盟資金和金融資源；

5. 請秘書長在本決議通過後與委員會協商，任命兩名專家到監測機制任職，並請秘書長作出必要的財務安排以支持監測機制的工作；

6. 請委員會主席在2002年12月19日前向安理會提出該補充報告；

7. 呼籲所有國家在監測機制執行任務時給予充分合作；

8. 決定在第1432(2002)號決議第1段規定的暫停執行措施期滿後，自2002年11月14日東部標準時間0時1分起停止執行第1127(1997)號決議第4(a)和4(b)段的規定；

2. *Decide* prorrogar o mandato do Órgão de Vigilância por um novo período de dois meses, que terminará a 19 de Dezembro de 2002, sujeito a revisão pelo Conselho;

3. *Solicita* ao Órgão de Vigilância que apresente ao Comité, estabelecido ao abrigo da Resolução n.º 864 (1993) (daqui em diante designado por «Comité»), no prazo de 10 dias a partir da data da adopção da presente resolução, um plano de acção para as suas actividades futuras, que inclua os seguintes elementos:

– planos para a celebração em Angola de consultas alargadas entre os membros do Órgão de Vigilância e representantes do Governo de Angola e da UNITA a fim de avaliar a situação e de contribuir para um exame completo pelo Conselho das medidas impostas à UNITA uma vez concluído o processo de paz;

– uma avaliação das eventuais violações das medidas existentes impostas à UNITA susceptíveis de ter ocorrido desde a assinatura do Memorando de Entendimento de 4 de Abril de 2002;

– informação detalhada sobre os novos esforços para localizar os fundos e os recursos financeiros da UNITA actualmente congelados nos termos das medidas vigentes;

– formulação de eventuais recomendações sobre a gestão dos fundos e dos recursos financeiros localizados pelos Estados-Membros e posteriormente congelados nos termos das medidas vigentes;

– informação detalhada sobre a supervisão e investigação em curso de eventuais violações do embargo de armas estabelecido nos termos da Resolução n.º 864 (1993) e da proibição de importação de diamantes de Angola não controlados no âmbito do mecanismo de certificados de origem do Governo de Angola em conformidade com o disposto na Resolução n.º 1173 (1998);

4. *Solicita ainda* ao Órgão de Vigilância que apresente um relatório adicional ao Comité até 13 de Dezembro de 2002, focando em específico as eventuais violações das medidas impostas à UNITA susceptíveis de ter ocorrido desde a assinatura do Memorando de Entendimento de 4 de Abril de 2002 e a identificação dos fundos e recursos financeiros da UNITA congelados nos termos do parágrafo 11 da Resolução n.º 1173 (1998);

5. *Solicita* ao Secretário-Geral que, após a adopção da presente resolução e agindo em consulta com o Comité, nomeie dois peritos para prestarem serviço no Órgão de Vigilância, e *solicita ainda* ao Secretário-Geral que adopte as disposições necessárias ao financiamento do trabalho do Órgão de Vigilância;

6. *Solicita* ao Presidente do Comité que apresente o relatório adicional ao Conselho até 19 de Dezembro de 2002;

7. *Insta* todos os Estados a que cooperem plenamente com o Órgão de Vigilância no desempenho do seu mandato;

8. *Decide* que as medidas das alíneas a) e b) do parágrafo 4 da Resolução n.º 1127 (1997) deixam de produzir efeitos às 00.01 horas (hora de Nova Iorque) de 14 de Novembro de 2002, logo que cesse a suspensão das medidas previstas no parágrafo 1 da Resolução n.º 1432 (2002);

9. 決定在2002年11月19日前，考慮到關於和平協定執行情況的所有情報，包括來自安哥拉政府和所有其他有關各方的情報，審查可否取消第864（1993）號、第1127（1997）號和第1173（1998）號決議中的所有措施；

10. 決定繼續積極處理此案。

第5/2003號行政長官公告

鑒於中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈由聯合國安全理事會於二零零二年十二月九日通過的有關安哥拉局勢之第1448（2002）號決議的正式中文文本及相關的葡文譯本。

二零零三年二月十二日發佈。

行政長官 何厚鐸

第1448（2002）號決議

2002年12月9日安全理事會第4657次會議通過

安全理事會，

重申其1993年9月15日第864（1993）號決議及其後各項有關決議，特別是1997年8月28日第1127（1997）號、1998年6月12日第1173（1998）號、1999年5月7日第1237（1999）號、2000年4月18日第1295（2000）號、2001年1月23日第1336（2001）號、2001年4月19日第1348（2001）號、2001年10月19日第1374（2001）號、2002年4月18日第1404（2002）號、2002年5月17日第1412（2002）號、2002年8月15日第1432（2002）號、2002年8月15日第1433（2002）號和2002年10月18日第1439（2002）號決議，

又重申承諾維護安哥拉的主權和領土完整，

歡迎安哥拉政府與爭取安哥拉徹底獨立全國聯盟（安盟）採取了步驟全面執行《和平協定》、《盧薩卡議定書》（S/1994/1441，附件）、2002年4月4日《諒解備忘錄》（S/2002/483）、安全理事會各項有關決議、安哥拉政府2002年11月19日發表的關於和平進程的宣言（S/2002/1337），以及2002年11月20日簽署的聯合委員會聲明表明聯合委員會完成了工作，

再次表示擔心目前的局勢對安哥拉平民造成的人道主義後果，

9. *Decide* rever, tendo em vista um seu eventual levantamento, todas as medidas previstas nas Resoluções n.º 864 (1993), n.º 1127 (1997) e n.º 1173 (1998) até 19 de Novembro de 2002, tomando em consideração toda a informação disponível, incluindo a proveniente do Governo de Angola e de todas as demais partes interessadas, sobre a aplicação dos acordos de paz;

10. *Decide* continuar a ocupar-se activamente da questão.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 5/2003

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 1448 (2002), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas a 9 de Dezembro de 2002, relativa à situação em Angola, na sua versão autêntica em língua chinesa, com a respectiva tradução para a língua portuguesa.

Promulgado em 12 de Fevereiro de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

RESOLUÇÃO N.º 1448 (2002)

(Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 4657.ª sessão, a 9 de Dezembro de 2002)

O Conselho de Segurança,

Reafirmando a sua Resolução n.º 864 (1993), de 15 de Setembro de 1993 e todas as suas resoluções subsequentes sobre a matéria, em particular as Resoluções n.º 1127 (1997), de 28 de Agosto de 1997, n.º 1173 (1998), de 12 de Junho de 1998, n.º 1237 (1999), de 7 de Maio de 1999, n.º 1295 (2000), de 18 de Abril de 2000, n.º 1336 (2001), de 23 de Janeiro de 2001, n.º 1348 (2001), de 19 de Abril de 2001, n.º 1374 (2001), de 19 de Outubro de 2001, n.º 1404 (2002), de 18 de Abril de 2002, n.º 1412 (2002), de 17 de Maio de 2002, n.º 1432 (2002), de 15 de Agosto de 2002, n.º 1433 (2002), de 15 de Agosto de 2002 e n.º 1439 (2002), de 18 de Outubro de 2002,

Reafirmando igualmente a sua determinação de preservar a soberania e a integridade territorial de Angola,

Congratulando-se com as medidas adoptadas pelo Governo de Angola e pela União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA) para dar plena aplicação aos «Acordos de Paz», do Protocolo de Lusaka (S/1994/1441, anexo), ao Memorando de Entendimento, de 4 de Abril de 2002 (S/2002/483), às resoluções pertinentes do Conselho de Segurança e à Declaração sobre o processo de paz emitida pelo Governo de Angola em 19 de Novembro de 2002 (S/2002/1337), bem como com a conclusão dos trabalhos da Comissão Conjunta, conforme o indicado na Declaração da Comissão Conjunta, assinada em 20 de Novembro de 2002,

Manifestando novamente a sua preocupação pelas consequências no plano humanitário da actual situação para a população civil de Angola,

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. 表示打算全面審議第1295（2000）號決議所設監測機制的補充報告；

2. 決定自本決議通過之日起停止執行第864（1993）號決議第19段、第1127（1997）號決議第4（c）和（d）段以及第1173（1998）號決議第11和12段所規定的措施；

3. 還決定立即解散第864（1993）號決議第22段所設委員會；

4. 決定請秘書長關閉第1237（1999）號決議第11段所設聯合國信託基金，並作出必要安排，根據有關的財務程序按比例償還曾向聯合國信託基金自願捐款的會員國。

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零三年一月二十八日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一及第三款的規定，危行及李貴勝與政府總部輔助部門簽訂的編制外合同，自二零零三年三月一日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階二等助理技術員的薪俸點205點。

二零零三年二月十九日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室

第32/2003號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予經濟委員會一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為\$30,000.00（澳門幣叁萬元整）；

在該委員會的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. *Exprime a sua intenção* de proceder a um exame aprofundado do relatório adicional do Órgão de Vigilância estabelecido pela Resolução n.º 1295 (2000);

2. *Decide* que as medidas impostas pelo parágrafo 19 da Resolução n.º 864 (1993), pelas alíneas c) e d) do parágrafo 4 da Resolução n.º 1127 (1997) e pelos parágrafos 11 e 12 da Resolução n.º 1173 (1998) são revogadas a partir da data da adopção da presente resolução;

3. *Decide igualmente* dissolver o Comité estabelecido pelo parágrafo 22 da Resolução n.º 864 (1993), com efeito imediato;

4. *Decide* solicitar ao Secretário-Geral que extinga o Fundo Fiduciário das Nações Unidas, estabelecido em conformidade com o parágrafo 11 da Resolução n.º 1237 (1999), e que adopte as medidas necessárias para reembolsar, proporcionalmente e segundo os pertinentes procedimentos financeiros, os Estados-Membros que prestaram contribuições voluntárias para esse Fundo.

Extracto de despacho

Por despachos do chefe do Gabinete, de 28 de Janeiro de 2003:

Ngai Hang e Lei Kuai Seng — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos mesmos contratos com referência à categoria de técnicos auxiliares de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2003.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 19 de Fevereiro de 2003.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 32/2003

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho Económico, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 30 000,00 (trinta mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

撥予經濟委員會一項金額為\$30,000.00（澳門幣叁萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：經濟財政司司長辦公室主任陸潔嫻，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：經濟委員會秘書長廖小明；

委員：經濟委員會特級技術輔導員洪婉儀。

本批示由二零零三年一月一日起生效。

二零零三年二月六日

經濟財政司司長 譚伯源

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零二年十二月十九日作出的批示：

根據第14/1999號行政法規第十八條第一款及第二款的規定，黃善文學士擔任本辦公室技術顧問的定期委任，由二零零三年二月二十日起續期一年。

更 正

鑒於刊登於二零零二年十二月十八日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組的第73/2002號經濟財政司司長批示附件的葡文本有不準確之處，現根據第3/1999號法律第九條的規定，作出更正。

因此，上述《澳門特別行政區公報》第7042頁，

原文為：“12 Depósito à ordem” ，

應改為：“12 Depósitos à ordem” ；

原文為：“13 Depósito com pré-aviso” ，

應改為：“13 Depósitos com pré-aviso” ；

原文為：“14 Depósito a prazo” ；

應改為：“14 Depósitos a prazo” 。

第7044頁，

原文為：“62 Fornecimento e serviços de terceiros” ，

應改為：“62 Fornecimentos e serviços de terceiros” 。

É atribuído ao Conselho Económico um fundo permanente de \$ 30 000,00 (trinta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lok Kit Sim, chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lio Sio Meng, secretário-geral do Conselho Económico;

Vogal: Fátima Hung aliás Hung Yuen Yee, adjunto-técnico especialista do Conselho Económico.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

6 de Fevereiro de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Dezembro de 2002:

Licenciado Vong Sin Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnico agregado deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 20 de Fevereiro de 2003.

Rectificação

Tendo-se verificado algumas inexactidões na versão portuguesa do anexo do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 73/2002, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 51/2002, II Série, de 18 de Dezembro, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, à sua rectificação.

Assim, na página 7042 do referido *Boletim Oficial* da RAEM,

Onde se lê: «12 Depósito à ordem»

deve ler-se: «12 Depósitos à ordem»;

onde se lê: «13 Depósito com pré-aviso»

deve ler-se: «13 Depósitos com pré-aviso»;

onde se lê: «14 Depósito a prazo»

deve ler-se: «14 Depósitos a prazo».

Na página 7044,

Onde se lê: « 62 Fornecimento e serviços de terceiros»

deve ler-se: « 62 Fornecimentos e serviços de terceiros».

第 7050 頁，

原文為：“72 Dotação da RAEM”，

應改為：“72 Dotações da RAEM”。

第 7053 頁，

原文為：“BALANÇO DO FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL EM _/_/_”，

應改為：“BALANÇO DO FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL E MARÍTIMO EM _/_/_”。

第 7055 頁，

原文為：“DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL REFERENTE AO PERÍODO DE _/_/_ A _/_/_”，

應改為：“DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL E MARÍTIMO REFERENTE AO PERÍODO DE _/_/_ A _/_/_”。

二零零三年二月十一日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零三年二月十九日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

社會文化司司長辦公室

第12/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予之職權，並根據第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權限予文化局局長何麗鑽學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門安全有限公司”簽訂為文化局轄下澳門博物館及觀音蓮花苑提供保安服務的續期合約。

二零零三年二月十三日

社會文化司司長 崔世安

Na página 7050,

Onde se lê: «72 Dotação da RAEM»

deve ler-se: «72 Dotações da RAEM».

Na página 7053,

Onde se lê: «BALANÇO DO FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL EM _/_/_»,

deve ler-se: «BALANÇO DO FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL E MARÍTIMO EM _/_/_».

Na página 7055,

Onde se lê: «DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL REFERENTE AO PERÍODO DE _/_/_ A _/_/_»,

deve ler-se: «DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL E MARÍTIMO REFERENTE AO PERÍODO DE _/_/_ A _/_/_».

11 de Fevereiro de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 19 de Fevereiro de 2003. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 12/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na renovação do contrato de prestação de serviços de segurança nos organismos dependentes do Instituto Cultural, designadamente, o Museu de Macau e o Centro Ecuménico Kun Iam, a celebrar com a «Securicor Macau Lda.».

13 de Fevereiro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第13/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予之職權，並根據第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權限予文化局局長何麗鑽學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與莫華倫先生簽訂勞務合約。

二零零三年二月十三日

社會文化司司長 崔世安

二零零三年二月十九日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 13/2003**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços, a celebrar com Mok, Warren Wah – yeun.

13 de Fevereiro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 19 de Fevereiro de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室**第 9/2003 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部份的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積12,471平方米，位於澳門半島，鄰近林茂海邊大馬路，筷子基灣PS3地段，標示於物業登記局B132冊第28頁第22136號的土地的批給。該批給由第34/SATOP/91號批示規範，並經第33/SATOP/96號批示修改。

二、本批示即時生效。

二零零三年二月十日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地委員會第38/99號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS****Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 9/2003**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 12 471 m², situado na península de Macau, junto à Avenida Marginal do Lam Mau, na Doca do Patane, lote PS3, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 136 a fls. 28 do livro B132, titulada pelo Despacho n.º 34/SATOP/91, revisto pelo Despacho n.º 33/SATOP/96.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

10 de Fevereiro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 38/99 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

乙方——運順發展有限公司。

鑒於：

一、透過公佈於一九九一年三月十一日第十期《澳門政府公報》副刊，並經一九九六年三月六日第十期《澳門政府公報》第二組公佈的第33/SATOP/96號批示修改的第34/SATOP/91號批示，對一幅位於澳門半島，鄰近林茂海邊大馬路，筷子基灣PS3地段，面積12,471平方米，以租賃制度批予運順發展有限公司，用作根據房屋發展合同制度進行利用的土地的批給合同作出規範。該公司的總辦事處設於澳門友誼大馬路98號B中富大廈13字樓D，註冊於商業及動產登記局C11冊第18頁背頁第4241號。

二、承批公司於一九九六年八月十六日向前土地工務運輸司遞交一份對施工中工程作出修改的計劃，並建議取消位於商業區域的四間電影院及利用平台樓層增加泊車位的數目。

三、鑒於從平台樓層增加的泊車位數目所獲得的收益較因取消位於商業區域的四間電影院而縮減商業用途面積所減少的收益為低，經諮詢前房屋司的意見後，前土地工務運輸司不反對承批公司所提出的修改。

四、在前土地工務運輸司核准該修改計劃後，前房屋司就有關修改訂合同擬本。按照前運輸暨工務政務司的命令，該案卷被送交土地委員會，該委員會認為有關土地利用的新條款中作為商業用途的面積維持不變，但作為停車場用途的面積卻顯著增加，而有關的修改沒有在批給溢價金中實際反映出來，因此議決要求前房屋司就有關先前作為電影院的面積給予補充解釋。

五、於一九九七年十一月發出有關樓宇的使用准照後，前房屋司制訂了新的合同修改擬本，並將有關案卷重新送交土地委員會。

六、前房屋司解釋作為商業用途的總建築面積維持不變是由於先前作為電影院的面積已包括在該樓宇商業區域的共有部份內，因此實際可供出售的商業總使用面積已縮減一半。前房屋司得出的結論是按照批給時溢價金的計算，該發展項目的收益會減少，此乃由於增設的233個泊車位的價值不能抵償商業中心可供出售的商業面積減少的12,000平方米的價值。

七、土地委員會於一九九九年九月九日舉行會議，議決提請前房屋司考慮將先前作為電影院的面積以附加溢價金的名義歸

A sociedade GH — Empreendimentos Imobiliários, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 34/SATOP/91, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 10, de 11 de Março de 1991, revisto pelo Despacho n.º 33/SATOP/96, publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 6 de Março de 1996, foi titulado a favor da sociedade GH — Empreendimentos Imobiliários, Limitada, com sede em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 98-E, Edifício Chong Fu, 13.º andar «D», matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 4 241 a fls. 18v. do livro C11, o contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 12 471 m², situado na península de Macau, junto à Avenida Marginal do Lam Mau, na Doca do Patane, lote PS3, destinado a aproveitamento ao abrigo do regime dos contratos de desenvolvimento para a habitação.

2. Em 16 de Agosto de 1996, a concessionária apresentou na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, (DSSOPT) um projecto de alterações da obra em curso, propondo a eliminação dos quatro cinemas previstos para a zona comercial, bem como o aumento do número de lugares de estacionamento, utilizando para o efeito o piso da cobertura do pódio.

3. Consultado o Instituto de Habitação (IH), a DSSOPT nada teve a opor às alterações solicitadas pela concessionária, considerando que a rentabilidade obtida com o número extra de lugares de estacionamento localizados no piso vazado da cobertura do pódio seria inferior à redução da rentabilidade devida à diminuição da área comercial pela eliminação dos quatro cinemas.

4. Aprovado pela DSSOPT o projecto de alteração, o IH elaborou a minuta de revisão do contrato e, por determinação do então Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, o procedimento foi remetido à Comissão de Terras, a qual deliberou solicitar ao IH esclarecimentos adicionais sobre o destino a dar à área anteriormente destinada a cinemas, já que na nova redacção da cláusula relativa à forma do aproveitamento do terreno a área destinada a comércio se mantinha inalterada, enquanto que a destinada a estacionamento sofria um acentuado aumento, sem que tal se reflectisse positivamente no prémio da concessão.

5. Após a emissão, em Novembro de 1997, da licença de utilização do edifício, o IH elaborou uma nova minuta de revisão do contrato, tendo o procedimento sido reenviado à Comissão de Terras.

6. O IH esclareceu então que a área bruta de construção destinada a comércio se mantinha inalterada porque as áreas anteriormente destinadas a cinemas foram englobadas na parte comum da zona comercial do edifício e, por isso, a área bruta de utilização destinada a comércio, área efectivamente comerciável, foi reduzida a metade. Assim, tendo recorrido aos cálculos do prémio efectuados aquando da concessão, o IH concluiu pela redução da rentabilidade do empreendimento, em virtude de a redução em cerca de 12 000 m² da área comercial vendável no centro comercial do edifício não ser compensada pelo acréscimo de 233 lugares de estacionamento.

7. A Comissão de Terras, reunida em sessão de 9 de Setembro de 1999, deliberou pôr à consideração do IH a possibilidade de

還，作為在平台樓層增加停車場面積的補償，並問及是否仍有需要將土地利用的條款作為總建築面積的參考。

八、於二零零一年七月五日承批公司聲稱在更改圖則和工程方面額外投資了大量金錢，並請求房屋局按照之前已核准的用途確定解決有關情況，以便可繼續進行有關出售單位的程序。

九、於二零零二年八月十二日，房屋局請求土地委員會考慮接納於一九九七年制訂的合同修改擬本，並堅持有關溢價金是根據土地批給時適用的標準計算，以及強調由發出使用准照起，該等住宅單位入伙已將近六年。

十、基於有關合同的修改不涉及增加任何總建築面積，土地委員會於二零零二年十一月七日舉行會議，接納有關建議。而在房屋局遞交一份載有總建築面積的經更新的合同修改擬本後，該委員會於二零零二年十一月二十一日舉行會議，同意批准有關申請。

十一、土地委員會的意見書已於二零零二年十一月二十八日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零二年十一月二十七日的贊同意見書上。

十二、土地標示於物業登記局B132冊第28頁第22136號及以承批公司的名義登錄於F42冊第22頁第29574號。

十三、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批公司。該公司透過Li Zhi Yi及Tang Chong Kun，二人均為已婚，居於澳門友誼大馬路98號E中富大廈13字樓D，以經理身分代表該公司於二零零三年一月七日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其身份和權力已經私人公證員António José Dias Azedo核實。

第一條——1. 透過本合同，批准修改一幅以租賃制度批出，面積12,471（壹萬貳仟肆佰柒拾壹）平方米，位於澳門半島，鄰近林茂海邊大馬路，筷子基灣PS3地段，標示於物業登記局B132冊第28頁第22136號及以乙方名義登錄於F42冊第22頁第29574號的土地的批給合同。該合同由一九九一年三月十一日第十期《澳門政府公報》副刊公佈的第34/SATOP/91號批示規範，並經一九九六年三月六日第十期《澳門政府公報》第二組公佈的第33/SATOP/96號批示修改。

reversão da área anteriormente destinada a cinemas, como forma de compensação, a título de prémio adicional, do aumento da área de estacionamento previsto para a cobertura do pódio, questionando ainda a necessidade de a cláusula relativa ao aproveitamento do terreno fazer referência às áreas brutas de construção.

8. Em 5 de Julho de 2001, alegando ter realizado um investimento extraordinário com a alteração do projecto e da obra, a concessionária solicitou ao IH que a situação fosse definitivamente resolvida em conformidade com a finalidade outrora aprovada, por forma a poder dar seguimento aos trâmites relativos à venda das fracções.

9. Em 12 de Agosto de 2002, o IH solicitou à Comissão de Terras que considerasse a possibilidade de aceitação da minuta de revisão do contrato elaborada em 1997, sustentando ter o cálculo do prémio sido efectuado de acordo com os critérios aplicáveis à data da concessão do terreno, sublinhando ainda o facto de as fracções habitacionais se encontrarem ocupadas há quase 6 anos, desde a emissão da licença de utilização.

10. A proposta foi aceite pela Comissão de Terras, em sessão de 7 de Novembro de 2002, por a revisão do contrato não representar qualquer acréscimo da área bruta de construção, e, após a apresentação pelo IH de uma minuta actualizada de revisão do contrato, com inclusão das áreas brutas de construção, aquela Comissão, reunida em sessão de 21 de Novembro de 2002, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

11. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 28 de Novembro de 2002, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Novembro de 2002.

12. O terreno encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 22 136 a fls. 28 do livro B132, e inscrito a favor da concessionária sob o n.º 29 574 a fls. 22 do livro F42.

13. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 7 de Janeiro de 2003, assinada por Li Zhi Yi e Tang Chong Kun, casados, com domicílio em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 98-E, Edifício Chong Fu, 13.º andar «D», ambos na qualidade de gerentes e em representação daquela sociedade, qualidade e poderes verificados pelo Notário Privado António José Dias Azedo, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Artigo primeiro

1. Pelo presente contrato é autorizada a revisão do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 12 471 m² (doze mil, quatrocentos e setenta e um metros quadrados), situado na península de Macau, junto à Avenida Marginal do Lam Mau, na Doca do Patane, lote PS3, descrito na CRP sob o n.º 22 136 a fls. 28 do livro B132, e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 29 574 a fls. 22 do livro F42, titulado pelo Despacho n.º 34/SATOP/91, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 10, de 11 de Março de 1991, revisto pelo Despacho n.º 33/SATOP/96, publicado no *Boletim Oficial* de Macau, n.º 10, II Série, de 6 de Março de 1996.

2. 基於上款所述，上指合同第四條款的條文修改如下：

第四條款——土地的利用及用途

1.

2. 上款所指樓宇的用途分配如下：

a) 住宅：128,477 平方米；

b) 商業：22,642 平方米；

c) 停車場：24,470 平方米；

d) 拱廊：256 平方米。

3.

4.

5.

6. 位於拱廊下的土地上，面積 256（貳佰伍拾陸）平方米的區域闢為供行人往來及財貨通行的地區，因此，柱間的空間應保持暢通，不得以任何方式臨時或長久佔用，該區稱為拱廊下之行人區。

7. 乙方必須使上款所指區域的下層土地經常保持暢通無阻，並保持 1.20 米（壹點貳米）深，但拱廊柱基所在，用作裝置供水、供電及電信基礎設施的地方除外。

第二條——澳門特別行政區初級法院為有權限解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

二零零三年二月十日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 韋子倫

2. Em consequência do referido no número anterior, a cláusula quarta do mencionado contrato passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula quarta — Aproveitamento e finalidade do terreno

1.

2. O edifício referido no número anterior será afectado às seguintes finalidades de utilização:

a) Habitação: 128 477 m²;

b) Comércio: 22 642 m²;

c) Estacionamento: 24 470 m²;

d) Arcada: 256 m².

3.

4.

5.

6. A área de 256 m² (duzentos e cinquenta e seis metros quadrados), situada ao nível do solo sob as arcadas, é destinada, mantendo abertos espaços entre colunas, ao livre trânsito de pessoas e bens sem quaisquer restrições e sem poder ser objecto de qualquer tipo de ocupação, temporária ou definitiva, e chama-se zona de passeio sob a arcada.

7. O segundo outorgante fica obrigado a reservar sempre, completamente desimpedido e até uma profundidade de 1,20 m (um vírgula vinte metros), todo o terreno subjacente à faixa definida no número anterior, com excepção do espaço ocupado pelas fundações dos pilares da arcada, que fica afecto à instalação das infra-estruturas de abastecimento de água, electricidade e telecomunicações a implantar na zona.

Artigo segundo

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 10 de Fevereiro de 2003. — O Chefe do Gabinete, substituído, *Virgílio Valente*.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA**

**Despacho do Presidente do Tribunal de Última
Instância n.º 1/2003**

終審法院院長辦公室

第 1/2003 號終審法院院長批示

終審法院院長行使《司法組織綱要法》第五十條和第 19/2000 號行政法規第一條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei de Bases da Organização Judiciária e pelo artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, e nos termos do artigo 13.º do De-

號法令修改的十二月十五日第122/84/M號法令第十三條的規定，作出本批示。

委派聶華英法學士為澳門特別行政區終審法院院長辦公室與“孔雀投資有限公司”簽署的有關購買車輛和相關設備批給合同，以及與“怡和科技(澳門)有限公司”簽署的有關為初級法院供應數碼錄音系統批給合同的公證員。

二零零三年二月十日於終審法院院長辦公室

終審法院院長 岑浩輝

批 示 摘 錄

摘錄自辦公室主任於二零零三年一月十四日作出的批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本辦公室的第二職階熟練助理員梁伯勝及第一職階熟練助理員方燦濠之散位合同均獲准以同一職級續期一年，由二零零三年二月二十八日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零零三年一月二十八日之批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第四條、第十三條第一款及第十四條第一款、十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第一及第二款、以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款a)項的規定，以定期委任方式續任陳玉蓮為本辦公室行政暨財政廳廳長，由二零零三年三月十七日起生效，為期一年。

摘錄自辦公室主任於二零零三年二月二日之批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第一職階二等技術輔導員林佩馨之編制外合同獲准以同一職級續期一年，由二零零三年三月七日起生效。

二零零三年二月十九日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

creto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Presidente do Tribunal de Última Instância manda:

É designado o licenciado Nip Wa Ieng para servir como oficial público na celebração do contrato entre o Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância da Região Administrativa Especial de Macau e a «Peacock Investment Co. Ltd.», para a aquisição de viaturas e respectivos equipamentos, e do contrato entre o mesmo Gabinete e a «Jardine OneSolution (Macau) Limited» para a aquisição de sistema de gravação digital destinado ao Tribunal Judicial de Base.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 10 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *Sam Hou Fai*.

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 14 de Janeiro de 2003:

Leong Pak Seng e Fong Chan Hou, auxiliares qualificados, 2.º e 1.º escalão, assalariados, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Fevereiro de 2003.

Por despacho do presidente, de 28 de Janeiro de 2003:

Chan Iok Lin — renovada a comissão de serviço, por um ano, como chefe do Departamento Administrativo e Financeiro deste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º, 13.º, n.º 1, e 14.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Março de 2003.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 2 de Fevereiro de 2003:

Lam Pui Heng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Março de 2003.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 19 de Fevereiro de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Pedro Tang*.

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零三年一月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，劉永福在本局擔任第四職階半熟練工人職務的散位合同，自二零零三年三月十八日起續期一年。

聲明

為著有關效力，茲聲明Diogo Menino Santana Fernandes，為第三職階特級技術輔導員，因合同期滿，由二零零三年二月一日起終止其以散位合同方式在本局擔任的職務。

二零零三年二月十九日於新聞局

局長 陳致平

法務局

批示摘錄

摘錄自本局副局長分別於二零零三年一月十三日及一月二十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局熟練助理員第二職階梁偉光及謝孝慈的散位合同分別續期六個月及續期一年，各自由二零零三年二月二日及二月二十六日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零三年一月十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用劉煜曦及梁德龍在本局擔任二等技術員第一職階之職務，薪俸點為350，為期一年，各自由二零零三年一月二十九日及二月十九日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零三年一月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，在二零零三年一月十五日第三期《澳門特別行政區公報》第二組

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 13 de Janeiro de 2003:

Lao Weng Fok aliás Lao Chan Wa — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário semi-qualificado, 4.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Março de 2003.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Diogo Menino Santana Fernandes, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, contratado por assalariamento, neste Gabinete, cessa as suas funções no termo do prazo do seu contrato, a partir de 1 de Fevereiro de 2003.

Gabinete de Comunicação Social, aos 19 de Fevereiro de 2003.
— O Director do Gabinete, Victor Chan.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 13 e 24 de Janeiro de 2003, respectivamente:

Leong Wai Kuong e Che Hao Chi, auxiliares qualificados, 2.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de seis meses e um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 e 26 de Fevereiro de 2003, respectivamente.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Janeiro de 2003:

Lao Iok Hei e Leong Tak Long — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 29 de Janeiro e 19 de Fevereiro de 2003, respectivamente.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Janeiro de 2003:

Ho Sok Cheng aliás Ana Ho da Silva, técnica superior principal, 2.º escalão, única candidata aprovada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 3/2003, II Série, de 15 de Janeiro — nomeada, definitivamente, técnica superior assessora, 1.º escalão, área linguística, do grupo de

公布的評核成績中唯一合格准考人首席高級技術員第二職階何淑清，獲確定委任為本局人員編制高級技術人員組別顧問高級技術員（語言範疇）第一職階。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，在二零零三年一月十五日第三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中皆為唯一合格准考人之一等高級資訊技術員第二職階蘆敏及二等資訊技術員第二職階黃耀強，分別獲確定委任為本局人員編制資訊人員組別首席高級資訊技術員第一職階及一等資訊技術員第一職階。

摘錄自簽署人於二零零三年一月二十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局特級助理技術員第三職階 Jane Maria Placé 的散位合同續期一年，自二零零三年二月一日起生效。

二零零三年二月十九日於法務局

局長 張永春

pessoal técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Lou Man, técnica superior de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, e Vong Io Keong, técnico de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, únicos candidatos aprovados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 3/2003, II Série, de 15 de Janeiro — nomeados, definitivamente, técnica superior de informática principal, 1.º escalão, e técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, respectivamente, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Por despacho do signatário, de 29 de Janeiro de 2003:

Jane Maria Placé, técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2003.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 19 de Fevereiro de 2003. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

民 政 總 署

准 照 摘 錄

飲食場所“藝術咖啡室”於二零零三年一月十三日獲發給第3/2003號准照，持牌人為展藝餐飲有限公司。該店位於澳門洗星海大馬路，澳門文化中心。

（是項刊登費用為 \$274.00）

飲食場所“百里鮮飯店”於二零零三年一月十六日獲發給第5/2003號准照，持牌人為王梅香。該店位於澳門台山新城市第二街，新城市花園第八座地下BY舖。

（是項刊登費用為 \$274.00）

飲食場所“燕紅咖啡美食”於二零零三年一月十七日獲發給第6/2003號准照，持牌人為吳水金。該店位於澳門巴波沙大馬路，新城市花園第三座地下XVIII-V舖。

（是項刊登費用為 \$274.00）

飲食場所“錦記美食”於二零零三年一月二十日獲發給第8/2003號准照，持牌人為黃玉英。該店位於澳門光復街15號A地下及閣樓A舖。

（是項刊登費用為 \$274.00）

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 3/2003, em 13 de Janeiro, em nome de Art Menu — Serviços de Refeições e Eventos Limitada, para o estabelecimento de comidas «Cafeteria Artsy», sito na Avenida Xian Xing Hai, Centro Cultural de Macau.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Foi emitida a licença n.º 5/2003, em 16 de Janeiro, em nome de Wong Mui Heong, para o estabelecimento de comidas «Pak Lei Sin», sito na Rua Dois da Cidade Nova de T'oi Sán, Jardim Cidade Nova, bloco VIII, loja BY, r/c, Macau.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Foi emitida a licença n.º 6/2003, em 17 de Janeiro, em nome de Ng Soi Kam, para o estabelecimento de comidas «In Hong», sito na Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, edifício Cidade Nova, bloco 3, loja XVIII-V, r/c, Macau.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Foi emitida a licença n.º 8/2003, em 20 de Janeiro, em nome de Vong Iok Ieng, para o estabelecimento de comidas «Kam Kei Mei Sek», sito na Rua da Restauração, n.º 15-A, r/c e s/l, loja A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

飲食場所“夜粥美食”於二零零三年一月二十四日獲發給第13/2003號准照，持牌人為梁碩燕。該店位於澳門飛南第街82號，中土商業大廈地下N舖。

(是項刊登費用為 \$274.00)

飲食場所“榮威美食”於二零零三年一月二十八日獲發給第15/2003號准照，持牌人為梁福榮。該店位於澳門飛喇士街111號地下C舖。

(是項刊登費用為 \$274.00)

飲食場所“志記泰國美食”於二零零三年一月三十日獲發給第16/2003號准照，持牌人為何一甫。該店位於澳門布魯塞爾街46號和52號地下及閣樓U舖和V舖。

(是項刊登費用為 \$274.00)

Foi emitida a licença n.º 13/2003, em 24 de Janeiro, em nome de Leong Seac In, para o estabelecimento de comidas «Ie Chók», sito na Rua de Francisco H. Fernandes, n.º 82, r/c, loja N, Macau.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Foi emitida a licença n.º 15/2003, em 28 de Janeiro, em nome de Leong Fok Weng, para o estabelecimento de comidas «Veng Vai», sito na Rua do General Ivens Ferraz, n.º 111, r/c, loja C, Macau.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Foi emitida a licença n.º 16/2003, em 30 de Janeiro, em nome de Ho Iat Pou, para o estabelecimento de comidas «Gi Kei Thai Kuok Mei Sek», sito na Rua de Bruxelas, n.ºs 46 e 52, r/c e k/c, lojas U e V, Macau.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

二零零三年二月十九日於民政總署

管理委員會委員 李思豪

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 19 de Fevereiro de 2003. — O Administrador do Conselho de Administração, *Marcelo Inácio dos Remédios*.

經 濟 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零二年十二月二十三日之批示：

鄧思敏學士及 Chiu Chi Sang aliás Luciano Baptista 學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零零三年一月二十日起，以編制外合同於本局擔任第一職階二等高級技術員之職務，為期一年。

趙詠瑩學士、梁慧敏學士、布靜嫻學士及薛杰雯學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，前二者分別自二零零三年二月四日及二月十七日，後二者自一月二十日起，以散位合同於本局擔任第一職階二等高級技術員之職務，為期六個月。

按照經濟財政司司長於二零零三年一月十五日之批示：

羅銳榮學士及馮潤良學士——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第三款及第四款之規定，其定期委任獲續期一年，分別擔任本局副局長及產地來源證明處處長之職務，各自由二零零三年三月三日及四月十一日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Dezembro de 2002:

Licenciados Tang Si Man e Chiu Chi Sang aliás Luciano Baptista — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Janeiro de 2003.

Licenciadas Chiu Weng Ieng, Leung Vai Man, Bo Cheng Han e Sit Kit Man — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 e 17 de Fevereiro, para as duas primeiras, e 20 de Janeiro de 2003, para as seguintes.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Janeiro de 2003:

Licenciados Ló Ioi Weng e Fong Ion Leong — renovadas as suas comissões de serviço, pelo período de um ano, como subdirector e chefe da Divisão da Certificação de Origem destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 3 de Março e 11 de Abril de 2003, respectivamente.

聲 明

為著應有之效力，茲聲明第三職階首席行政文員林慧萍因調任到房屋局人員編制內，自二零零三年二月四日起，終止其在本局之職務。

二零零三年二月十二日於經濟局

代局長 蘇添平

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lam Vai Peng, oficial administrativo principal, 3.º escalão, cessou funções, nestes Serviços, a partir de 4 de Fevereiro de 2003, por ter sido transferida para o quadro de pessoal do IH.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 12 de Fevereiro de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

財 政 局**批 示 摘 錄**

按照經濟財政司司長於二零零三年一月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同，按下指職級及期間起獲續期一年：

伍雪賢、雲大衛、陳郁蔥及李淑敏，首三位為第一職階一等技術員，最後一位為第一職階二等技術員，自二零零三年二月二十二日起生效；

Marina Paula Duarte de Carvalho、黃淑嫻及吳韻賢，首位為第一職階一等技術輔導員，其餘兩位為第一職階二等技術輔導員，分別自二零零三年二月二十二日、二月二十日及二月二十三日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零三年一月三十日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，何美寶在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的散位合同自二零零三年二月一日起獲續期六個月。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Janeiro de 2003:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Ng Sut In, Wan Tai Wai, Chan Iok Chong e Li Shuk Man, como técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, para os três primeiros, e de 2.ª classe, 1.º escalão, para o último, todos a partir de 22 de Fevereiro de 2003;

Marina Paula Duarte de Carvalho, Vong Sok Han e Ng Wan In, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, para a primeira, e de 2.ª classe, 1.º escalão, para os dois últimos, a partir de 22, 20 e 23 de Fevereiro de 2003, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Janeiro de 2003:

Ho Mei Pou — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2003.

聲 明 書 Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Orgân. 組	職能 Func.	經濟 Código					
01	03			一般事務 - 行政會	Encargos Gerais - Secretaria do Conselho Executivo Remunerações (nova rubrica) Duplicação de vencimentos			“28/01/2003 之行政 長官批示” “Despacho de Sua Exª. o Chefe do Executivo, de 28/01/2003.”
		1-01-1	01-01-02-01	報酬（新項目）		236,500.00	236,500.00	
		1-01-1	01-01-06-00	重疊薪俸		236,500.00	236,500.00	
總 額						Total	236,500.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap. 組	職能 Func.	經濟 Código	Alin.					
01	08			一般事務 - 保安司司長辦公室	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para a Segurança Trabalho extraordinário Abonos diversos - Numerário - Outros (nova rubrica)			“11/02/2003 之局長 批示” “Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 11/02/2003.”
		1-01-1	01-02-03-00	額外工作		160,000.00		
		1-01-1	01-02-10-00	各項補助 - 現金 - 其他（新項目）		160,000.00		
總 額						Total/	160,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func. 經濟 Códig Alin.					
13	00	3-01-0 3-01-0	高等教育輔助辦公室 辦事處設備 運輸物料（新項目）	Gabinete de Apoio ao Ensino Superior Equipamento de secretaria Material de transporte (nova rubrica)	27,000.00	27,000.00	“11/02/2003 之局長 批示” “Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 11/02/2003.”
總 額 Total					27,000.00	27,000.00	

二零零三年二月十九日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 19 de Fevereiro de 2003. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

勞工暨就業局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO
E EMPREGO

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年一月十五日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Janeiro de 2003:

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，本局一等高級技術員第一職階丁麗群在本局擔任工作意外暨職業病預防處處長的定期委任自二零零三年四月一日起續期一年。

Ting Lai Kuan, técnica superior de 1.^a classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Prevenção de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Abril de 2003.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，Luisa Maria da Silva Pedruco Novo在本局擔任職務的編制外合同自二零零三年三月二十二日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於首席技術輔導員第一職階的薪俸點350的薪俸。

Luisa Maria da Silva Pedruco Novo — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Março de 2003.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，Hugo Manuel Paulo Mota e Reis Pereira在本局擔任特級技術輔導員第二職階職務的編制外合同自二零零三年三月一日起續期六個月。

Hugo Manuel Paulo Mota e Reis Pereira — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2003.

二零零三年二月十二日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 12 de Fevereiro de 2003. — O Director dos Serviços, Shuen Ka Hung.

社 會 保 障 基 金

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定，茲公佈由經濟財政司司長於二零零三年二月十三日批示核准的社會保障基金二零零三年本身預算的第一次修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 1.^a alteração do orçamento privativo do Fundo de Segurança Social, para o ano de 2003, aprovada por despacho de 13 de Fevereiro de 2003, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças:

二零零三財政年度社會保障基金第一次預算修改
1.ª alteração orçamental do Fundo de Segurança Social,
relativo ao ano económico de 2003

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	增加撥款 Reforço	抵付款項 Contrapartida
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
04	00	00	00		經常轉移 <i>Transferências correntes</i>		
04	03	00	00		私人 <i>Particulares</i>		
04	03	00	00	16	援助失業人士（款項來自2002年之三仟萬撥款） Apoio a desempregados (verba de dotação de 30 milhões de 2002)	\$ 5,000,000.00	—
04	03	00	00	17	援助失業人士（開辦職業技能培訓班和專業知識進修班之計劃） Apoio a desempregados (dotação para o projecto de abertura de cursos de formação de técnicas profissionais e cursos de aperfeiçoamento dos conhecimentos profissionais)	\$ 27,250,382.95	—
04	03	00	00	18	援助有特別困難失業人士之撥款 Dotação destinada ao apoio dos desempregados com dificuldades particulares	\$ 13,575,209.18	—
					資本開支 Despesas de capital		
09	00	00	00		財政活動 <i>Operações financeiras</i>		
09	01	00	00		財務資產 <i>Activos financeiros</i>		
09	01	01	00		短期證券 <i>Títulos a curto prazo</i>		
09	01	01	01		用作資本化之基金 <i>Aplicações para o fundo de capitalização</i>	—	\$ 45,825,592.13
					總計 <i>Total</i>	\$ 45,825,592.13	\$ 45,825,592.13

二零零三年二月十二日於社會保障基金——行政管理委員會：
 馮炳權，林美美，陳榮光，劉永誠，飛迪華

Fundo de Segurança Social, aos 12 de Fevereiro de 2003. — O Conselho de Administração. — *Fung Ping Kuen — Noémia Maria de Fátima Lameiras — Chan Weng Kuong — Lau Veng Seng* aliás *Lau Churk Shing — Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira.*

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年一月三十一日作出的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，江啟苗在社會保障基金擔任第一職階二高等級技

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Janeiro de 2003:

Kong Kai Mio — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão,

術員職務的編制外合同自二零零三年二月十九日起續期一年，薪俸點為430點。

índice 430, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Fevereiro de 2003.

二零零三年二月七日於社會保障基金

行政管理委員會副主席代行 林美美

Fundo de Segurança Social, aos 7 de Fevereiro de 2003. — Pel'O Presidente do Conselho de Administração, *Noémia Maria de Fátima Lameiras*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零三年一月二十八日發出的批示：

(一) 檢察長辦公室第一職階助理書記 Líliliana Maria Placé Rodrigues Monteiro, 退休基金會會員編號945-8, 須按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款d項規定離職退休, 其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定, 以其十六年工作年數作計算, 由二零零二年八月二十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的135點訂出, 並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百一十條第二款規定, 受強迫退休處分者僅在收到處分通知之日起十八個月後, 方得收取退休金, 故有關金額將於二零零四年二月二十一日起始獲發放。

(三) 有關所訂金額的支付, 全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長分別於二零零三年二月六日及二月十日發出的批示：

(一) 民政總署第七職階熟練工人譚滿成, 退休基金會會員編號5838-6, 因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項, 而聲明離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第一款a項之規定, 以其三十六年工作年數作計算, 由二零零三年二月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的240點訂出, 並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Janeiro de 2003:

1. Líliliana Maria Placé Rodrigues Monteiro, escritã-adjunta, 1.º escalão, do Gabinete do Procurador, com o número de subscritor 945-8, desligada do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 21 de Agosto de 2002, uma pensão mensal, correspondente ao índice 135, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 16 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O valor fixado será abonado a partir de 21 de Fevereiro de 2004, de acordo com o artigo 310.º, n.º 2, do ETAPM, em vigor, que estipula a percepção da respectiva pensão decorridos 18 meses sobre a data da notificação da pena.
3. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 e 10 de Fevereiro de 2003, respectivamente:

1. Tam Mun Seng, operário qualificado, 7.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 5 838-6, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Fevereiro de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 240, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 司法警察局第一職階顧問翻譯 Virgínia Fong de Noronha，退休基金會會員編號 193-7，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零三年二月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的 510 點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年二月七日作出的批示：

根據九月二十八日第 45/98/M 號法令核准之《退休基金會章程》第十三條第一款之規定，延續蕭威利學士兼職擔任退休基金會監察委員會主席職務之委任，自二零零三年四月一日起，為期一年，其每月報酬相等於公共行政薪俸表的 110 點。

二零零三年二月十九日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零三年二月八日之批示：

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經三月十七日第 42/GM/99 號批示重新公佈於一九九九年三月二十二日第十二期第一組《政府公報》上之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，聯同十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件一之表二及表三之規定，自二零零三年二月二十四日起與李偉彬簽訂為期一年之散位合同，以擔任第三級別第一職階熟練助理員，薪俸點為 130，期滿可續約。

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經三月十七日第 42/GM/99 號批示重新公佈於一九九九年三月二十二日第十二期第一組《政府公報》上之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，聯同十二月二十一日第 86/89/M 號

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Virgínia Fong de Noronha, intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, da Polícia Judiciária, com o número de subscritor 193-7, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Fevereiro de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 510, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Fevereiro de 2003:

Licenciado Manuel Silvério — renovada a nomeação, pelo período de um ano, como presidente da Comissão de Fiscalização deste FP, a tempo parcial, com a remuneração mensal, correspondente ao índice 110, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, dos Estatutos do Fundo de Pensões, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, a partir de 1 de Abril de 2003.

Fundo de Pensões, aos 19 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 8 de Fevereiro de 2003:

Lei Wai Pan — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, eventualmente renovável, como auxiliar qualificado, nível 3, 1.º escalão, índice 130, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção constante da republicação operada pelo Despacho n.º 42/GM/99, de 17 de Março, e inserta no *Boletim Oficial* de Macau n.º 12/99, I Série, de 22 de Março, conjugado com os mapas 2 e 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Fevereiro de 2003.

Chio Sin Fong — celebrado novo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, eventualmente renovável, como auxiliar qualificado, nível 3, 1.º escalão, índice 130, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção constante da republi-

法令附件一之表二及表三之規定，自二零零三年二月二十四日起重新調配本局第一級別第二職階助理員趙善煒為第三級別第一職階熟練助理員，並由同日起與其簽訂新的散位合同，以擔任上述職務，薪俸點為130，為期一年，期滿可續約。並於同日起終止其以第一級別第二職階助理員訂立之散位合同。

摘錄自保安司司長於二零零三年二月十一日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經三月十七日第42/GM/99號批示重新公佈於一九九九年三月二十二日第十二期第一組《政府公報》上之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零三年三月二日起與凌綺君簽訂為期一年之編制外合同，以擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為350，期滿可續約。

二零零三年二月十三日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零三年一月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第二十條，及同月同日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款a)項及第五款、及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用譚永漢擔任本局第一職階助理員職務，自二零零三年一月二十七日起為期六個月，薪俸為現行薪俸表之100點。

二零零三年二月七日於司法警察局

局長 黃少澤

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零三年一月六日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二

cação operada pelo Despacho n.º 42/GM/99, de 17 de Março, e inserta no *Boletim Oficial* de Macau n.º 12/99, I Série, de 22 de Março, conjugado com os mapas 2 e 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Fevereiro de 2003, por ter passado de auxiliar, nível 1, 2.º escalão, para auxiliar qualificado, nível 3, 1.º escalão, e dado por findo o seu contrato de assalariamento como auxiliar, nível 1, 2.º escalão, a partir da mesma data.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Fevereiro de 2003:

Leng I Kuan — contratado além do quadro, por um ano, eventualmente renovável, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção constante da republicação operada pelo Despacho n.º 42/GM/99, de 17 de Março, e inserta no *Boletim Oficial* de Macau n.º 12/99, I Série, de 22 de Março, a partir de 2 de Março de 2003.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 13 de Fevereiro de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Janeiro de 2003:

Tam Weng Hon — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 100, nesta Polícia, nos termos dos artigos 20.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Janeiro de 2003.

Polícia Judiciária, aos 7 de Fevereiro de 2003. — O Director, Wong Sio Chak.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Janeiro de 2003:

Os assalariados, abaixo mencionados, deste EPM — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, nos termos dos artigos 27.º e

十七、二十八條的規定，下列澳門監獄之散位合同人員按下指職級及期間起獲續期一年：

第二職階獄警鍾偉雲、賴偉光、平順有、黃劍明、冼順泉、何江毅、楊健文、劉海斌、梁仲文、蕭偉杰，由二零零三年一月十九日起生效；第一職階獄警譚國雄、陳偉業、梁浩賢、何子超、周錦雄、伍浚偉、余志偉、張振軍、關偉傑、梁錦賢、葉德威、蘇振文、楊遠軍、鄭傑文、劉玉波、林偉迪、鄧其春、黎偉斌，由二零零三年一月十八日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零三年一月十三日作出的批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七、二十八條的規定，澳門監獄第三職階獄警Mário Francisco Gomes、翁德耀、歐陽烝恩、吳海棠、黃文權、黃曉航、雷天豪、胡振浩、劉志明、吳春源、戴家明、鄭國強、陳仕敬、陳友諒及王濤之散位合同獲續期一年，由二零零三年一月十五日起生效。

二零零三年二月十九日於澳門監獄

獄長 李錦昌

衛生局

批 示 摘 錄

按本局局長之批示：

鄭婉鈴及官麗娜，分別為本局散位合同第一職階二等技術輔導員及第一職階第一職等衛生服務助理員，各自由二零零三年一月十五日及一月二十九日起獲續約三個月。

按行政長官於二零零三年一月二十二日之批示：

João Francisco Duque Rodrigues das Neves，本局第三職階全科主治醫生——其個人工作合同，由二零零三年三月一日起獲續期六個月。

按照社會文化司司長於二零零三年一月二十四日作出的批示：

地球物理暨氣象局第一職階首席資訊高級技術員鄭華山——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，續

28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Guardas, 2.º escalão: Chong Wai Wan, Lai Wai Kuong, Peng Son Iao, Wong Kim Meng, Sin Son Chuen, Ho Kong Ngai, Ieong Kin Man, Lao Hoi Pan, Leong Chong Man e Sio Wai Kit, a partir de 19; 1.º escalão: Tam Kuok Hong, Chan Wai Ip, Leong Hou In, Ho Chi Chiu, Chao Kam Hong, Ng Tin Wai, U Chi Wai, Cheong Chan Kuan, Kuan Vai Kit, Leung Kam In, Ip Tak Wai, Sou Chan Man, Ieong Un Kuan, Cheang Kit Man, Lao Iok Po, Lam Wai Tek, Tang Kei Chon e Lai Wai Pan, a partir de 18 de Janeiro de 2003.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Janeiro de 2003:

Mário Francisco Gomes, Iong Tak Io, Ao Ieong Cheng Ian, Ng Hoi Tong, Wong Man Kun, Wong Hio Hong, Loi Tin Hou, Wu Chan Hou, Lau Chi Meng, Ng Chon Un, Tai Ka Meng, Cheang Kuok Keong, Chan Si Keng, Chan Iao Leong e Wong Tou, guardas, 3.º escalão, assalariados, deste EPM — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Janeiro de 2003.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 19 de Fevereiro de 2003. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços:

Cheang Un Leng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, e Kun Lai Na aliás Guan Li Na aliás Koon Lai Naw, auxiliar de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de três meses, a partir de 15 e 29 de Janeiro de 2003, respectivamente.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 22 de Janeiro de 2003:

João Francisco Duque Rodrigues das Neves, assistente de clínica geral, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Março de 2003.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Janeiro de 2003:

Chiang Wa San, técnico superior de informática principal, 1.º escalão, do quadro dos SMG — renovada a requisição, pelo período de um ano, como técnico superior de informática asses-

徵用到本局擔任第一職階顧問高級資訊技術員，從二零零三年二月一日，為期一年。

二零零三年二月十九日於衛生局

局長 瞿國英

sor, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2003.

Serviços de Saúde, aos 19 de Fevereiro de 2003. — O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

教育暨青年局

批 示 摘 錄

按照簽署人二零零三年一月十三日批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點如下：

潘嘉麟學士及 Alfredo Liu do Castro 學士，分別為第一職階顧問高級技術員及第三職階一等高級技術員，薪俸點 600、535，皆自二零零三年三月七日起生效；

周琳，具高等專科學位，第二職階二等技術員，薪俸點 370，由二零零三年三月二日起生效；

梁艷芬及馮官明，分別為第二職階一等技術輔導員及第三職階二等技術輔導員，薪俸點 320、290，各自由二零零三年三月二十三日及三月六日起生效。

二零零三年二月十日於教育暨青年局

局長 韋思理

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 13 de Janeiro de 2003:

Renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, do seguinte pessoal, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciados Pun Ka Lon e Alfredo Liu do Castro, técnicos superiores assessor e de 1.ª classe, 1.º e 3.º escalão, índices 600 e 535, respectivamente, a partir de 7 de Março de 2003;

Bacharel Chao Lam aliás Chao Wai Peng, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 2 de Março de 2003;

Leong Im Fan e Fong Kun Meng, adjuntos-técnicos de 1.ª e 2.ª classe, 2.º e 3.º escalão, índices 320 e 290, a partir de 23 e 6 de Março de 2003, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 10 de Fevereiro de 2003. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

文 化 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零零三年二月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

INSTITUTO CULTURAL

Extracto de despacho

Por despachos da signatária, de 6 de Fevereiro de 2003:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

張建誠、張美香和何耀忠，首兩位為第四職階熟練助理員，最後一位為第二職階熟練助理員，分別自二零零三年三月二日、三月四日及三月八日起生效；

陳國華、António Ramos Lucindo和戚國林，分別為第二、第七及第六職階熟練工人，分別自二零零三年三月八日、三月十二日及三月二十六日起生效；

羅惠琮、李筱萍和潘錦儀，第二職階助理員，均自二零零三年三月十五日起生效；

何錫明，第五職階半熟練工人，自二零零三年三月二十九日起生效。

二零零三年二月十四日於文化局

局長 何麗鑽

Cheong Kin Seng, Cheong Mei Heong e Ho Io Chong aliás Ho Leong aliás Hla Win, como auxiliares qualificados, 4.º escalão, para os dois primeiros, e 2.º escalão, para o último, a partir de 2, 4 e 8 de Março de 2003, respectivamente;

Chan Kuok Wa, António Ramos Lucindo e Chek Kuok Lam, como operários qualificados, 2.º, 7.º e 6.º escalão, a partir de 8, 12 e 26 de Março de 2003, respectivamente;

Lo Wai Keng, Lee Siu Ping Colaço aliás Angela Lee Colaço, e Pun Kam I, como auxiliares, 2.º escalão, a partir de 15 de Março de 2003;

Ho Sek Meng, como operário semiqualeficado, 5.º escalão, a partir de 29 de Março de 2003.

Instituto Cultural, aos 14 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長分別於二零零二年十一月十三日及十二月十七日作出的批示：

任嫻嫻——根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同自二零零三年一月一日起續期一年。

楊夢蓮——以個人勞動合同方式擔任支援在旅遊活動中心舉行之會議及獎勵旅遊之工作，為期一年，自二零零三年一月一日起生效。

摘錄自行政長官於二零零二年十二月二十三日作出的批示：

Isabel Cristina Brito e Silva Simões Ferreira Marçal——以個人勞動合同方式在大賽車博物館小型圖書館處理歷屆賽事文獻及錄像帶，為期一年，自二零零三年一月一日起生效。

José Soares de Albergaria Ferreira Pinto——以個人勞動合同方式被錄取為質量系統技術員，以便重整旅遊活動系統及程序，為期一年，自二零零三年一月一日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Novembro e 17 de Dezembro de 2002, respectivamente:

Ren Shan Shan——renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 1 de Janeiro de 2003.

Ieong Mong Lin——admitida por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para prestar funções de apoio a reuniões e incentivos realizados no Centro de Actividades Turísticas, nestes Serviços, a partir de 1 de Janeiro de 2003.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 23 de Dezembro de 2002:

Isabel Cristina Brito e Silva Simões Ferreira Marçal——admitida por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para prestar funções de inventariação de documentos e vídeos referentes às antepassadas Corridas do Grande Prémio, existentes na Mediateca do Museu do Grande Prémio, nestes Serviços, a partir de 1 de Janeiro de 2003.

José Soares de Albergaria Ferreira Pinto——admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para prestar funções, nestes Serviços, como técnico de sistemas de qualidade, na reorganização de sistemas e processos, no âmbito do Turismo e actividades afins, a partir de 1 de Janeiro de 2003.

摘錄自社會文化司司長於二零零三年一月十四日作出的批示：

伍永相——以個人勞動合同方式被錄取在旅遊局之諮詢櫃台提供旅遊資訊及指引公眾之服務工作，為期三個月試用期，追溯效力由二零零三年一月一日起生效。

摘錄自本局局長分別於二零零三年一月二十八日及一月三十一日作出的批示：

潘錫源——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第七職階熟練助理員職務的散位合同自二零零三年四月一日起續期一年。

葉九仔——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條之規定，在本局擔任第六職階工人職務的散位合同自二零零三年四月二十一日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零三年一月三十一日作出的批示：

Margarida Eulália Guerreiro —— 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任職務的散位合同自二零零三年二月二日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術員的薪俸點370的薪俸。

二零零三年二月十三日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零三年一月二十九日作出之批示：

根據十二月二十一日的第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Janeiro de 2003:

Ng Weng Seong — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período experimental de três meses, para prestar funções de informação turística e encaminhamento de pessoas, no balcão de informação, nestes Serviços, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

Por despachos do director dos Serviços, de 28 e 31 de Janeiro de 2003, respectivamente:

Poon Sec In — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 7.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2003.

Ip Kao Chai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Abril de 2003.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Janeiro de 2003:

Margarida Eulália Guerreiro — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Fevereiro de 2003.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 13 de Fevereiro de 2003.
— Pel'O Director dos Serviços, Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Janeiro de 2003:

Ana Maria Cheng da Rosa, intérprete-tradutora principal, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 51/2002, II Série, de 18

《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，在二零零二年十二月十八日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的唯一投考人第二職階首席翻譯員Ana Maria Cheng da Rosa，獲確定委任為本局人員編制內翻譯員職程第一職階主任翻譯員。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，在二零零三年一月二日第一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的三項晉升考試中之以下合格應考人，現分別獲確定委任為本局人員編制內之下指職級：

在相關評核成績中唯一合格應考人曾艷芳，第二職階一等資訊督導員，獲委任為資訊督導員職程第一職階首席資訊督導員；

在相關評核成績中排名第一及第二的第二職階一等資訊助理技術員高楚萍及楊濤基，獲委任為資訊助理技術員職程第一職階首席資訊助理技術員；

在相關評核成績中唯一合格應考人趙敏堅，第二職階二等助理技術員，獲委任為助理技術員職程第一職階一等助理技術員。

摘錄自代局長於二零零三年二月五日作出的批示：

羅雪兒學士，本局確定委任第一職階二等高級技術員，現應其個人之請求，根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款a)項之規定，由二零零三年二月十二日起免去其在本局之職位。

二零零三年二月十九日於社會工作局

局長 葉炳權

de Dezembro — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Os funcionários, abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 1/2003, II Série, de 2 de Janeiro — nomeados, definitivamente, para as categorias e carreiras a cada um indicadas do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chang Im Fong, assistente de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, única classificada, para assistente de informática principal, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática;

Kou Cho Peng e Jeong Hou Kei, técnicos auxiliares de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para técnicos auxiliares de informática principais, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar de informática;

Chiu Man Kin, técnica auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, única classificada, para técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar.

Por despacho do presidente, substituto, do Instituto, de 5 de Fevereiro de 2003:

Licenciada Law Suet Yi Melody, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, do mesmo Instituto, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Fevereiro de 2003.

Instituto de Acção Social, aos 19 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Instituto, Ip Peng Kin.

體育發展局

批示摘錄

摘錄自代局長於二零零三年一月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，周熾豪學士在本局擔任職務的編制外合同自二零零三年二月十六日起續期

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despacho do presidente, substituto, de 22 de Janeiro de 2003:

Licenciado Chau Chee Hou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo

一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275的薪俸。

摘錄自本件簽署人於二零零三年一月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，王庚學士及沈榮根副學士，在本局分別擔任第一職階二等高級技術員及第一職階特級技術員的編制外合同，各自由二零零三年三月六日及三月一日起獲續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零三年一月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五和二十六條的規定，以編制外合同聘柯嵐學士為本局第一職階二等高級技術員，薪俸430點，為期一年，自二零零三年二月一日起生效；根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b)項以及成立「第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司」的第33/2001號行政法規第六條第三款的規定，獲批准以臨時定期委任方式在「第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司」擔任職務，由二零零三年二月一日起，至二零零四年一月三十一日止。有關的報酬和關於僱主實體繼續為醫療福利、退休金及撫恤金扣除事宜由「第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司」負責。

摘錄自社會文化司司長於二零零三年二月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款的規定，本局定期委任第一職階二等高級技術員蕭威利學士，獲確定委任出任該職位，自二零零三年二月十五日起生效。

根據經六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款的規定，本局第三職階顧問高級技術員唐偉良學士及第一職階顧問高級技術員賴宏學士，在本局分別擔任行政暨財政處處長及體育醫學中心處長的定期委任，各自由二零零三年二月二十七日及三月一日起續期一年。

二零零三年二月十二日於體育發展局

局長 蕭威利

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Fevereiro de 2003.

Por despachos do signatário, de 27 de Janeiro de 2003:

Licenciado Wong Kang e bacharel Sam Weng Kan — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, e técnico especialista, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 e 1 de Março de 2003, respectivamente.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Janeiro de 2003:

Licenciada O Lam — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2003, e autorizada a exercer funções, em comissão eventual de serviço, de 1 de Fevereiro de 2003 a 31 de Janeiro de 2004, no «Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental — Macau, S.A.» (MEAGOC), nos termos do artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo citado Decreto-Lei n.º 87/89/M, e ao abrigo da faculdade prevista no artigo 6.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 33/2001, que constitui a MEAGOC, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos relativos à entidade patronal com os descontos para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Fevereiro de 2003:

Licenciado Manuel Silvério, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, em comissão de serviço, deste Instituto — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Fevereiro de 2003.

Licenciados Tong Wai Leong e Lai Wang aliás Lai Hong, técnicos superiores assessores, 3.º e 1.º escalão, deste Instituto — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefes da Divisão Administrativa e Financeira e da Divisão do Centro de Medicina Desportiva deste Instituto, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 27 de Fevereiro e 1 de Março de 2003, respectivamente.

Instituto do Desporto, aos 12 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Instituto, Manuel Silvério.

澳門大學

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零三年一月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，徵用郵政局第一職階首席翻譯員曹錦俊學士，於本大學擔任第三職階訪問講師，由二零零三年二月四日起，為期一年。

二零零三年二月六日於澳門大學

代行政總監 吳樣儂

澳門格蘭披治大賽車委員會

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零三年一月十四日作出的批示：

吳百恆——以個人勞動合同錄取在本委員會擔任行政文員職務，自二零零三年一月十六日起至二零零三年十二月三十一日止。

摘錄自社會文化司司長於二零零三年一月二十四日作出的批示：

Anne Catherine Marie Xara Brazil Bjerke de Herédia 及 Julieta Ana Sousa——以個人勞動合同錄取在本委員會擔任助理職務，各自由二零零三年二月六日及一月二十一日起至二零零三年十二月三十一日止。

二零零三年二月五日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年一月二十四日所作出的批示：

黎晞——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通

UNIVERSIDADE DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Janeiro de 2003:

Licenciado Chou Kam Chon, intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, da DSC — requisitado, por um ano, para prestar serviço nesta Universidade, como assistente convidado, 3.º escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Fevereiro de 2003.

Universidade de Macau, aos 6 de Fevereiro de 2003. — A Administradora, substituta, Yuing Guing Ahchi Silva Aguiar.

COMISSÃO DO GRANDE PRÉMIO DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Janeiro de 2003:

Licenciado Ng Pak Hang — contratado por contrato individual de trabalho como escriturário administrativo, nesta Comissão, de 16 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2003.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Janeiro de 2003:

Anne Catherine Marie Xara Brazil Bjerke de Herédia e licenciada Julieta Ana Sousa — contratadas por contratos individuais de trabalho como assistentes, de 6 de Fevereiro e 21 de Janeiro, respectivamente, a 31 de Dezembro de 2003.

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 5 de Fevereiro de 2003. — O Coordenador da Comissão, João Manuel Costa Antunes.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Janeiro de 2003:

Lai Hei — contratado além do quadro, pelo prazo de um ano, como assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes

則》第二十五及二十六條之規定，以編制外合約方式獲聘任為本局第一職階二等資訊督導員，合同由二零零三年二月二十一日起生效，為期一年。

二零零三年二月七日於土地工務運輸局

副局长 李燦烽

港務局

批示摘錄

摘錄自二零零三年二月十日運輸工務司司長批示：

本局一等繪圖員羅榮威，在二零零三年一月十五日第三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中的唯一合格應考人，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為本局人員編制內專業技術員組別第一職階首席繪圖員，繼續佔據三月二十七號第 15/95/M 號法令附表所載的職位。

本局二管輪黃富泉、潘德安、盧活強、周建華、張自龍及陳集祥，在二零零三年一月十五日第三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中分別排名第一至第六位，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款和四十五條及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為本局人員編制內管輪職程第一職階大管輪，繼續佔據三月二十七號第 15/95/M 號法令附表所載的職位。

本局首席高級技術員黃錦輝、唐煥陽及黃潔嫻，在二零零三年一月十五日第三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中分別排名第一至第三位，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員組別第一職階顧問高級技術員，繼續佔據三月二十七號第 15/95/M 號法令附表所載的職位。

二零零三年二月十三日於港務局

局長 黃穗文

Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Fevereiro de 2003.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 7 de Fevereiro de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, *Li Canfeng*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Fevereiro de 2003:

Lo Veng Vai, desenhador de 1.ª classe, desta Capitania, único candidato aprovado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 3/2003, II Série, de 15 de Janeiro — nomeado, definitivamente, desenhador principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da mesma Capitania, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar o mesmo lugar constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março.

Wong Fu Chun, Pun Tac Hon, Lou Wut Keong, Chao Kin Wa, Cheong Chi Long e Chan Chap Cheong, condutores mecânicos marítimos, desta Capitania, classificados do 1.º ao 6.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 3/2003, II Série, de 15 de Janeiro — nomeados, definitivamente, mecânicos marítimos, 1.º escalão, da carreira de mecânico marítimo do quadro de pessoal da mesma Capitania, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, e 45.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar os mesmos lugares constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março.

Vong Kam Fai, Tong Vun Ieong e Vong Kit Han, técnicos superiores principais, desta Capitania, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 3/2003, II Série, de 15 de Janeiro — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da mesma Capitania, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar os mesmos lugares constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março.

Capitania dos Portos, aos 13 de Fevereiro de 2003. — A Directora, *Wong Soi Man*.

政府船塢

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年二月十日的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零三年一月十五日第三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中皆為唯一合格應考人的第三職階一等文員唐瑞芝、第二職階二等文員尹珠瓊及第二職階三等文員吳貝茜，分別獲確定委任為本廠編制行政人員組別第一職階首席行政文員、第一職階一等文員及第一職階二等文員。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條及第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第一款的規定，在二零零三年一月十五日第三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的考試成績中排名第一名的應考人林國強，獲臨時委任為政府船塢人員編制政府船塢主管人員組別特別制度職程第一職階政府船塢主管。

更正

鑑於二零零三年二月十二日第七期第二組《澳門特別行政區公報》中，關於岑詠雪之聲明文本有不正確之處，現更正如下：

原文為：“……自二零零三年二月二十六日起……”

應改為：“……自二零零三年二月二十七日起……”。

二零零三年二月十二日於政府船塢

代廠長 黃振方

OFICINAS NAVAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Fevereiro de 2003:

Tong Soi Chi, primeiro-oficial, 3.º escalão, Wan Chu Keng, segundo-oficial, 2.º escalão, e Ng Pui Sai, terceiro-oficial, 2.º escalão, únicas classificadas nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 3/2003, II Série, de 15 de Janeiro — nomeadas, definitivamente, oficial administrativo principal, primeiro-oficial e segundo-oficial, todas do 1.º escalão, do grupo administrativo do quadro destas Oficinas, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Lam Koc Keung, classificado em primeiro lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 3/2003, II Série, de 15 de Janeiro — nomeado, provisoriamente, mestre das oficinas navais, 1.º escalão, da carreira de regime especial do grupo de pessoal de mestre das oficinas navais, nos termos dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Rectificação

Verificando-se uma inexactidão, por lapso destas Oficinas, na declaração publicada no *Boletim Oficial* n.º 7/2003, II Série, de 12 de Fevereiro, respeitante a Sam Weng Sut, procede-se à sua rectificação. Assim:

Onde se lê: «... a partir de 26 de Fevereiro de 2003»

deve ler-se: «... a partir de 27 de Fevereiro de 2003».

Oficinas Navais, aos 12 de Fevereiro de 2003. — O Director, substituto, Wong Chan Fong.

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年一月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第五職階熟練助理員陸棋祥

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Janeiro de 2003:

Lok Kei Cheong, auxiliar qualificado, 5.º escalão, e Loi Sio Kuan, operário, 6.º escalão, destes Serviços — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nas mesmas

及第六職階工人雷少坤的散位合同自二零零三年三月四日起續期一年。

二零零三年二月十二日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

房 屋 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年一月二十八日的批示：

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，郭惠嫻學士及朱毅鳴學士，在本局分別擔任財政暨財產管理廳廳長及組織暨資訊處處長的定期委任，各自自二零零三年三月二日及三月五日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，王世平在本局擔任第一職階顧問高級技術員的編制外合同，自二零零三年三月一日起續期一年，薪俸點為600點。

二零零三年二月十三日於房屋局

代局長 何佩華

環 境 委 員 會

中華人民共和國澳門特別行政區環境委員會與葡萄牙共和國
城市、領土整治及環境部環境署的合作協議書

環境委員會為中華人民共和國澳門特別行政區之機關，其主要權限為就保護及維護澳門特別行政區之環境，自然及生態平衡提出建議。

環境署主要負責在環境管理領域之研究、設計、協調及計劃工作，給予技術協助，並制定規則；以及在鼓勵市民參與、培訓及教育市民方面繼續執行有關政策，並與非官方組織進行合作。

categorias e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Março de 2003.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 12 de Fevereiro de 2003. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Janeiro de 2003:

Licenciados Kuoc Vai Han e Chu Ngai Meng — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefes do Departamento de Financiamento, Gestão e Administração Patrimonial e da Divisão de Organização e Informática deste Instituto, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 2 e 5 de Março de 2003, respectivamente.

Wong Sai Peng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2003.

Instituto de Habitação, aos 13 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Instituto, substituta, *Ho Pui Va*.

CONSELHO DO AMBIENTE

Protocolo de Cooperação entre o Conselho do Ambiente da
Região Administrativa Especial de Macau da
República Popular da China e o Instituto do Ambiente do
Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e
Ambiente da República Portuguesa

O Conselho do Ambiente é o órgão da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China a quem compete pronunciar-se sobre a política de protecção e defesa do ambiente, da natureza e do equilíbrio ecológico da Região Administrativa Especial de Macau;

O Instituto do Ambiente é a entidade encarregada do estudo, concepção, coordenação, planeamento e apoio técnico e normativo na área da gestão do ambiente, bem como de prosseguir as políticas no domínio da participação, formação e informação dos cidadãos e de cooperar com as organizações não governamentais de ambiente;

經考慮共同開展有關培訓及教育活動以對環境進行研究、保護及防護工作時兩機構的利益：

澳門特別行政區環境委員會執行委員會代主席代表環境委員會；

葡萄牙共和國環境署主席代表環境署；

根據以下規定簽署環境委員會與環境署之合作協議書。

第一條款

(目的)

在因履行本合作協議書而必需之承諾及負擔均為互惠之原則下本合作議定書規定環境委員會與環境署之合作形式，其目的是在籌備推廣環境政策之活動及雙方建立適當之基礎設施時，能善於利用兩機構之資源。

第二條款

(形式)

環境委員會與環境署以雙方均認為適當之方式合作，尤其是透過下列形式：

(一) 透過交換有關法例、書籍、刊物的資料及獲得對方的環境資料庫，促進雙方技術上的合作；

(二) 在關於共同利益之專業領域內，促進研究計劃之執行或共同編制專業報告書；

(三) 當對於某些課題一方之經驗及知識對另一方特別有利時，開展互助互利之活動；

(四) 當進行有關研究計劃或制定專業報告時，對運用之技術計劃及方法互相給予協助；

(五) 開展培訓技術人員之工作。

第三條款

(協議書之管理)

雙方一年最少舉行一次會議；會議輪流在澳門特別行政區及里斯本舉行，目的是計劃未來之合作活動。

Considerando o interesse para as duas instituições no desenvolvimento de acções comuns, designadamente de formação e informação tendo em vista o estudo e a protecção e defesa do ambiente, é celebrado entre:

O Conselho do Ambiente da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designado por CA, representado pela Presidente substituta da sua Comissão Executiva;

O Instituto do Ambiente da República Portuguesa, adiante designado por IA, representado pelo seu Presidente;

O presente Protocolo de Cooperação, nos termos seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objectivos)

O presente Protocolo de Cooperação estabelece, com base no princípio da reciprocidade de compromissos e de encargos resultantes da sua aplicação, as formas de cooperação entre o CA e o IA, visando o aproveitamento das potencialidades destes organismos, na perspectiva da coordenação das actividades de promoção da política ambiental e da implantação dos seus instrumentos fundamentais.

Cláusula 2.ª

(Formas)

A cooperação entre o CA e IA poderá revestir quaisquer formas julgadas convenientes por ambas as partes, nomeadamente:

1. Promover a cooperação técnica, através do intercâmbio de informações sobre legislação, publicações e do acesso a bases de dados sobre ambiente;

2. Promover a execução de projectos de estudo ou a elaboração de relatórios especializados conjuntos, em áreas específicas de interesse mútuo;

3. Desenvolver o apoio em áreas temáticas onde a experiência e os conhecimentos de uma das partes se revelarem de particular utilidade para a outra parte;

4. Desenvolver a assistência nos planos técnico e metodológico, à realização de estudos ou à elaboração de relatórios especializados;

5. Desenvolver acções de formação de técnicos.

Cláusula 3.ª

(Gestão do Protocolo)

As duas partes reunirão pelo menos uma vez por ano, para delinearem as acções de cooperação futuras, alternadamente na Região Administrativa Especial de Macau e em Lisboa.

第四條款
(負擔)

根據本協議書規定而進行的合作活動均不得具營利目的，而有關負擔之分配則按雙方事先之協定依每次之情況而訂立。

第五條款
(保密性)

在認為有必要之情況下，對屬於另一方之資料、技術文件及原創方法論保密，而所有清楚規定為涉及履行本協議書之人員及機構均需遵守本規定。

第六條款
(協議書之期限)

本合作協議書之有效期為一年；根據第七條款之規定，在任一方均沒有提出廢止時，協議書自行以相同期限續期。

第七條款
(協議書之終止)

本合作協議書在期限終止前最少三十日，在任何一方以書面形式提出之情況下可被廢止；如當時有任何在進行中之活動，則有關期限可被延長至該活動結束。

第八條款
(開始生效)

本協議書於簽署日起開始生效。

本協議書於二零零二年九月十一日在葡國里斯本簽署，一式兩份，每份均以中、葡文書寫，兩種文本具同等效力。

環境委員會

環境署

黃蔓荳

João Gonçalves

執行委員會代主席

主席

二零零三年二月四日於環境委員會

執行委員會代主席 黃蔓荳

Cláusula 4.^a
(Encargos)

As acções de cooperação realizadas ao abrigo do presente Protocolo não visarão fins lucrativos e os encargos deles decorrentes serão repartidos segundo acordo prévio, a estabelecer caso a caso.

Cláusula 5.^a
(Confidencialidade)

Sempre que se considerar necessário preservar o carácter confidencial das informações, documentos técnicos e metodologias originárias da outra parte e impor o respeito por estas regras, às pessoas ou organismos susceptíveis de intervir na concretização do presente Protocolo, tal deverá ser explicitado.

Cláusula 6.^a
(Duração do Protocolo)

O presente Protocolo de Cooperação vigora pelo período de um ano, considerando-se automaticamente e sucessivamente renovado por igual período de tempo, se não for denunciado por nenhuma das partes, de acordo com o previsto na cláusula 7.^a.

Cláusula 7.^a
(Cessação do Protocolo)

O presente Protocolo de Cooperação pode ser denunciado, devendo sê-lo por escrito, por iniciativa de qualquer das partes, com a antecedência mínima de trinta dias, relativamente ao termo do prazo, salvo se houver acções em curso, caso em que o prazo será alargado até à conclusão das mesmas.

Cláusula 8.^a
(Entrada em vigor)

O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

Feito em duplicado e assinado em Lisboa, no dia 11 de Setembro de 2002, nas línguas portuguesa e chinesa, fazendo ambos os textos igualmente fé.

Pelo Conselho do Ambiente, Pelo Instituto do Ambiente,

Vong Man Hung,

João Gonçalves,

Presidente da
Comissão Executiva, substituta

Presidente

Conselho do Ambiente, aos 4 de Fevereiro de 2003. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, Vong Man Hung.